



Estado da Paraíba

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 084/2019 - Tomada de Preços Nº 013/2019

ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 273/2019

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominada Contratante, vem autorizar início dos serviços no prazo máximo de 7 (Sete) dias, contados a partir desta data e a pessoa jurídica: **B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.944.573/0013-20**, estabelecida na Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, nº 166, Bairro: Petrópolis, Cidade: Pombal - PB, onde foi representada no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Nº 273/2019, pelo . José Roberto de Queiroga Gomes, CPF: 395.002.764-53, doravante simplesmente Contratada, por ter sido esta empresa vencedora da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 013/2019** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes. Vejamos a seguir:

OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO:

Prestar serviços de engenharia na pavimentação de 02 (duas) Ruas no Zona Urbana e 01 (uma) Rua na Zona Rural do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	P. TOTAL
1	Pavimentação em paralelepípedo da Rua Joaquim Alexandre Neto, localizada no Bairro Jardim Carlota no Município de Princesa Isabel	139.619,45
2	Pavimentação em paralelepípedo de Trecho de uma rua, localizada no Sítio Várzea do Município de Princesa Isabel	58.114,77
3	Pavimentação em paralelepípedo da Rua Manoel Geraldino dos Santos, localizada no Bairro Maia no Município de Princesa Isabel	10.113,08

Valor total da obra: R\$ 207.847,30 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: Será de 03 (Três) meses.

FONTE DE RECURSOS: Prefeitura de Princesa Isabel (Ordinário).

DOTAÇÃO: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente E Agricultura, 15.451.2017.1018 (Construir/reformar pavimentação em paralelepípedos), 175 (Nº Ficha), 001.000000 (Recursos Ordinários);



Estado da Paraíba

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 084/2019 - Tomada de Preços Nº 013/2019

4.4.90.51.01 (Obras e instalações), conforme QDD/2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Fica notificada a contratada para no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.


Princesa Isabel/PB, 30 / 12 / 2019

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

Princesa Isabel/PB, 30 / Dezembro / 2019


B2 CONSTRUÇÕES EIRELI
José Roberto de Queiroga Gomes
Contratada

B2 Construções EIRELI - ME
CNPJ: 27.944.573/0001-20
Resp. Téc. José Roberto de Q. Gomes
Eng. Civil CREA: 160.196.104-9